

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
13 12 2018	15h	ORDINÁRIA	41	

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se do parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda Supressiva nº 1 e ao Projeto de Lei nº 2.174, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “cria o Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal – FUSPDF e dá outras providências”.

Nós nos posicionamos pela admissibilidade tanto do Projeto de Lei nº 2.174, de 2018, quanto da Emenda Supressiva nº 1, de 2018, do Deputado Julio Cesar.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.174, de 2018. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.